



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 137, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 47/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE:**

Aprovar Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Pedagogia-Licenciatura da Faculdade de Educação, considerando o Processo 23005.004646/2019-30 e o Parecer n.º 1095/2019 da DIEST/COGRAD.


Prof.^a Mirlene Ferreira Macédo Damázio
Presidente